



**LEI Nº 2.284 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação de Rua Sol da Paz, no bairro Guarani, em Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sol da Paz, a antiga Rua 10, o logradouro que se inicia na Rua Marabá e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua Porto Alegre, no bairro Guarani, Loteamento Village Mar Azul, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 125/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.